

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 3 – DPU – ADMINISTRATIVO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

O Defensor Público-Geral Federal torna públicas a **reabertura do período de inscrições** e a **exclusão dos subitens 5.1.2 e 5.1.5** do Edital nº 1 – DPU – Administrativo, de 13 de abril de 2015, conforme Recomendação nº 70/2015-MPF/PRPE/2º OTC.

Torna pública, ainda, a **retificação das datas** constantes do referido edital, bem como os procedimentos para a solicitação de devolução de taxa aos candidatos que não desejam mais participar do concurso.

As documentações a que se referem os subitens **5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.2, 6.4.9.1.2, 6.4.9.1.2.1, 6.4.9.2 e 6.4.9.3** do Edital nº 1 – DPU – Administrativo, de 13 de abril de 2015, deverão ser encaminhadas/entregues até o dia **23 de novembro de 2015**.

### **1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), solicitada no período entre **10 horas do dia 9 de novembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

1.1.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo) e deverá ser imediatamente impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

1.1.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

1.1.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **7 de dezembro de 2015**.

1.1.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

1.2.1 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a DPU disponibilizará locais com acesso à internet, nos endereços listados no subitem 6.3.1 do Edital nº 1 – DPU – Administrativo, de 13 de abril de 2015, **de 9 a 22 de novembro de 2015, das 8 horas às 17 horas** (horário local).

[...]

### **2 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DO EDITAL Nº 1 – DPU – ADMINISTRATIVO, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), na data provável de **18 de dezembro de 2015**.

[...]

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 9 de novembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) envio da declaração constante do Anexo V deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), **no período entre 10 horas do dia 9 de novembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de novembro de 2015**.

[...]

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **26 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo).

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **7 de dezembro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste edital.

[...]

6.4.9.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), na data provável de **18 de novembro de 2015**.

[...]

7.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **24 de janeiro de 2016**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para o cargo de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **24 de janeiro de 2016**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **14 de janeiro de 2016**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

7.5 O extrato de resultado final nas provas objetivas e da convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), na data provável de **23 de fevereiro de 2016**.

[...]

### **3 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 As solicitações de devolução da taxa de inscrição deverão ser realizadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu\\_15\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo), das **10 horas do dia 14 de dezembro de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de dezembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema. A devolução da taxa de inscrição não será efetuada em conta poupança ou conta investimento, somente em conta corrente.

3.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 3.1 deste edital e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e seu documento de identidade.

3.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.5 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento da GRU Cobrança, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

3.6 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

**HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA**  
Defensor Público-Geral Federal